

PORTARIA DIR Nº 12/2016

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o Requerimento Nº 823, de 04 de abril de 2016, no qual alguns acadêmicos do Curso de Direito solicitam a oferta do componente curricular de Filosofia, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de maio a julho, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS	TURNO
Filosofia 80 horas	Prof. Mário José Puhl.	14 de maio 04 de junho 11 e 18 de junho 02 e 09 de julho 18, 19, 20, 21 e 22 de julho 23 de julho 25, 26, 27, 28 e 29 de julho 30 de julho	Manhã e Tarde Manhã e Tarde Manhã Manhã Noite Manhã Noite Manhã

Art. 2º - A primeira parcela terá valor de R\$800,00. As demais parcelas terão valores regrados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de abril de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis